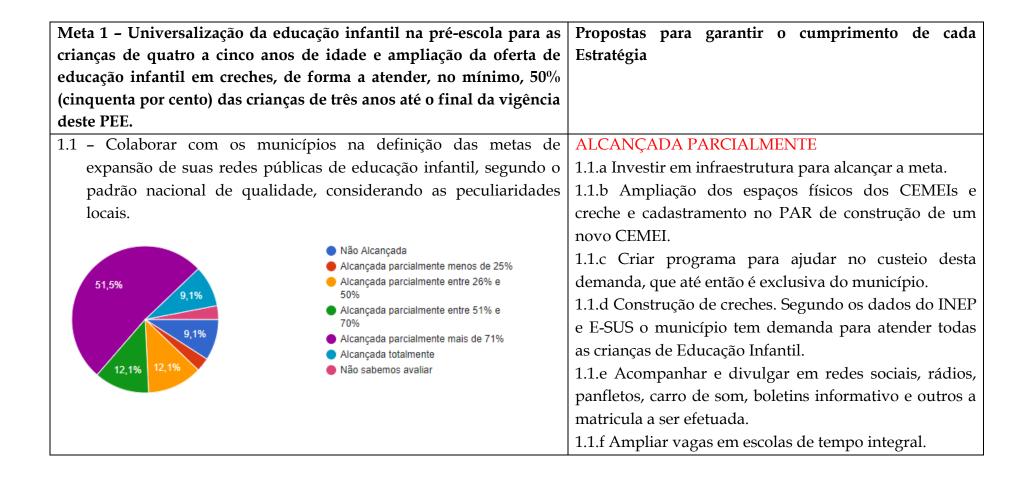
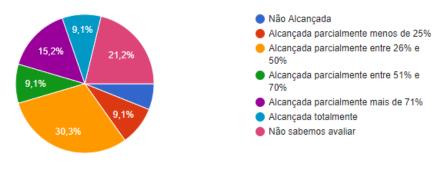
Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

DOCUMENTO BASE

EIXO I. PEE: Democratização da Educação - acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade.



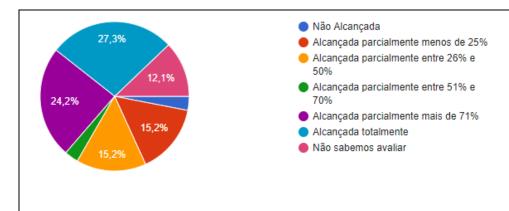
1.2 – Colaborar com os municípios, para que a diferença entre as taxas de frequência na educação infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, ao final da vigência deste PEE, seja inferior a 10% (dez por cento).



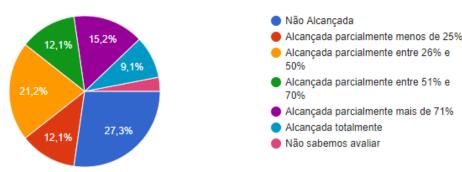
- 1.1.g Efetivar Regime de colaboração entre União, estado e municípios em ações que visem o aumento e a melhoria da rede, como a articulação para o financiamento das atividades necessária.
- 1.1.h Usar avaliação na Educação Infantil.
- 1.1.i Construção e/ou adequação dos prédios utilizados para a Educação Infantil.

- 1.2.a Maior investimento do Estado nos municípios.
- 1.2.b Criar um sistema de coleta de dados.
- 1.2.c Fazer o levantamento semestral da frequência escolar usando os dados do E-SUS e Busca Ativa Escolar. Visitas domiciliar através do Conselho Tutelar e do gestor escolar nas residências; Colaboração dos agentes de Saúde da Atenção primária nas residências.
- 1.2.d Fazer levantamento dos alunos que são beneficiários do Bolsa Família e demais programas sociais; Acompanhar a frequência escolar das crianças beneficiarias do Bolsa Família e demais programas sociais dessa estratégia.
- 1.2.f Ampliar o número de vagas.
- 1.2.g Adotar metas de expansão da rede municipal de educação infantil em cooperação com Estado e a União, segundo padrão de qualidade compatível com as

peculiaridades do município. 1.2.h Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e acessibilidade de empregados na creche e na pré-escola. 1.2.i Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação. 1.2.j Divulgar a qualidade da Educação Infantil oferecida pelo município. 1.2.k Reforçar a parceria da União e do estado com o município. 1.2.1 Melhoria da rede física e incentivo financeiro às famílias. 1.3 - Apoiar os municípios, para que realizem e publiquem, ALCANÇADA PARCIALMENTE anualmente, levantamento da demanda manifesta por creche e da 1.3.a Maior monitoramento da demanda. demanda por pré-escola, em área urbana e no campo, como forma 1.3.b Ampliação espaço físico e ofertas em períodos parciais com objetivo de atender a demanda. de planejar e verificar o atendimento dessas demandas. 1.3.c Criar cadastro escolar para a Educação Infantil. 1.3.d Fazer pesquisa com levantamento da demanda por vagas na Educação Infantil do município e publicar a oferta através dos meios de comunicação, uma vez que a oferta é maior do que a demanda.



1.4 - Disponibilizar apoio técnico aos municípios para reforma, ampliação, reestruturação e manutenção das escolas públicas de educação infantil, visando à expansão e à melhoria de suas redes físicas.



- 1.3.e Implantar uma plataforma para armazenamento dos dados.
- 1.3.f Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.
- 1.3.g Reforçar a parceria da União e do estado com o município.
- 1.3.h Disponibilização de maior quantidade de vagas oferecidas e ampla divulgação das mesmas.

- 1.4.a Conseguir terminar os Pró Infâncias que estão estagnados a 8 anos. Maior apoio dos governos Estadual e federal.
- 1.4.b Aprovar emenda parlamentar e empréstimo.
- 1.4.c Oferecer apoio técnico, financeiro e de infraestrutura.
- 1.4.d O Estado em colaboração com o município e o FNDE/MEC disponibilizará recursos financeiros e técnicos para reforma e ampliação de escolas de Educação Infantil.
- 1.4.e Reforma e ampliação de todas as Creches e pré escolas atentando para as necessidades de

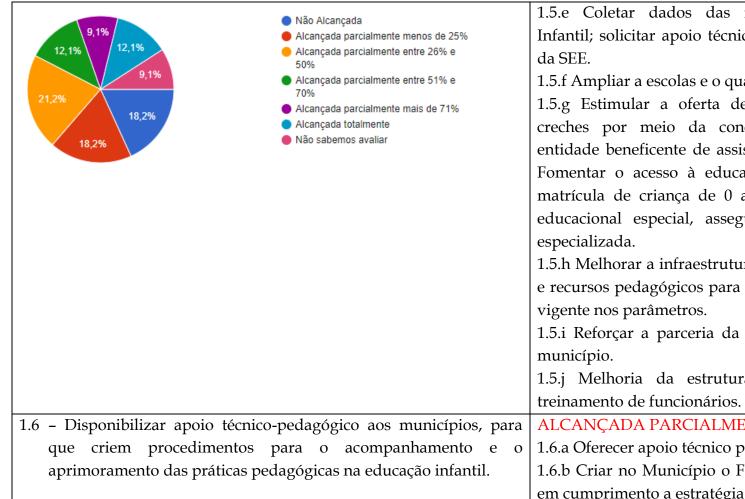
1.5 - Colaborar com os municípios na implementação de avaliação da educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de avaliar aspectos como infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos e situação de acessibilidade.

acessibilidade.

1.4.f Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil. Estimular a articulação entre programas de pósgraduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.

- 1.4.g Reforçar a parceria da União e do estado com o município.
- 1.4.h Reforma, ampliação reestruturação e manutenção das escolas públicas da educação infantil.

- 1.5.a Aplicar efetivamente a avaliação da educação infantil.
- 1.5.b Subsidio com recursos próprios das necessidades básicas não alcançadas.
- 1.5.c Criar monitoramento sistêmico para a Educação Infantil.
- 1.5.d Implementar uma avaliação estadual da Educação Infantil baseados em parâmetros de qualidade para avaliar nos aspectos, humanos, infraestrutura física, recursos pedagógicos, gestão escolar e acessibilidade.



1.5.e Coletar dados das instituições da Educação Infantil; solicitar apoio técnico de analista da educação

1.5.f Ampliar a escolas e o quadro pessoal.

1.5.g Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação. Fomentar o acesso à educação infantil e priorizar a matrícula de criança de 0 a 5 anos com necessidade educacional especial, assegurando a rede de apoio

1.5.h Melhorar a infraestrutura física, quadro de pessoal e recursos pedagógicos para que se alcance a qualidade

1.5.i Reforçar a parceria da União e do estado com o

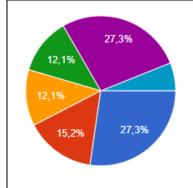
1.5.j Melhoria da estrutura física e capacitação e

ALCANÇADA PARCIALMENTE

1.6.a Oferecer apoio técnico pedagógico.

1.6.b Criar no Município o Fórum de Educação Infantil em cumprimento a estratégia.

1.6.c Implementar uma política de formação continuada para professores de Educação Infantil baseada nos



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

parâmetros curriculares Nacionais e BNCC, com o objetivo de aprimorar as práticas na Educação Infantil.

Disponibilizar recursos financeiros para que os municípios criem procedimentos para o acompanhamento das práticas pedagógicas.

1.6.d Criar processo de avaliação da educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade buscando aferir: infraestrutura física, o quadro e pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos.

1.6.e Oferecer anualmente formação continuada aos professores de educação Infantil.

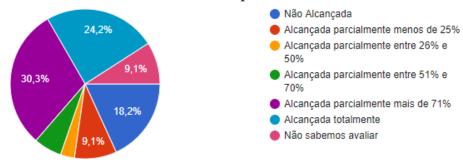
1.6.f Manter atualizada a planilha de informação sobre a formação inicial dos professores e designar professores com formação adequada para o atendimento a educação infantil.

1.6.g Implementação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia.

1.6.h Apoiar e implementar cursos de educação continuada.

1.6.i Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.

1.7 - Apoiar os municípios, para que articulem a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, com a expansão da oferta de matrículas na rede escolar pública.



1.6.j Acompanhar para oferecer meios e propor o que for necessário.

1.6.k Contratar profissional para acompanhar e orientar as atividades didático pedagógicas junto aos docentes; divulgar, propor e apoiar a formação continuada em serviço de professores; realizar junto ao corpo docente estudo temático acerca de conhecimento à formação na área de educação e nas reuniões pedagógicas gerais.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

1.7.a Maior articulação entre Estado e Município no que tange a Educação Infantil.

1.7.b Apoio financeiro para construção de instituição.

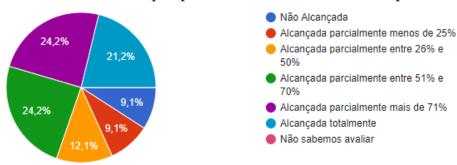
1.7.c Criar processo de avaliação da educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade buscando aferir: infraestrutura física, o quadro e pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos.

1.7.d Atualizar a busca de ativa de crianças em idade para educação infantil.

1.7.e Organizar o número de turmas para atender a demanda dessa clientela escolar.

1.7.f Divulgar o número de vagas para essa clientela escolar; Organizar o quadro de profissionais necessários para atender essa clientela escolar.

1.8 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento na educação infantil por profissionais com formação superior.



1.7.g Ampliando a estrutura física e o quadro pessoal.

1.7.h Municipalizar o ensino fundamental de 6° ao 9° ano gradativamente, buscando atingir sua totalidade e expandir nos CIDEs, CIEFIs e CIASEs uma política integrada de manutenção da rede municipal e construção de novos Centros nos locais de maior risco social.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

1.8.a Ofertar cursos gratuitos de capacitação e especialização.

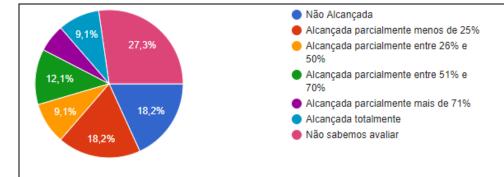
1.8.b Incentivar os profissionais que ainda não concluíram sua formação superior.

1.8.c O município através da Lei 14113/2020 não contrata profissionais da educação que não possuem formação adequada na área em que atuam. Implementar uma política de formação continuada para professores de Educação Infantil baseada nos parâmetros curriculares Nacionais e BNCC, com o objetivo de aprimorar as práticas na Educação Infantil.

1.8.d Disponibilizar recursos financeiros para que os municípios criem procedimentos para o acompanhamento das práticas pedagógicas.

1.8.e Criar processo de avaliação da educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade

buscando aferir: infraestrutura física, o quadro e pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos. 1.8.f Oferecer anualmente formação continuada aos professores de educação infantil. 1.8.g O estado deve garantir bolsas de pós-graduação para docentes e capacitação gratuita. 1.8.h Buscar parceria com universidades para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, em efetivo exercício. 1.8.i Reforçar a parceria da União e do estado com o município. 1.8.j Formação continuada para profissionais da educação infantil. 1.9 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa ALCANÇADA PARCIALMENTE e cursos de formação para profissionais de educação, de modo a 1.9.a Iniciaremos agora o Programa Tempo de garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que Aprender. incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de 1.9.b Buscar parceria com as universidades. ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento de 1.9.c Estabelecer parcerias entre SEE/SRE/SME. crianças de até cinco anos. 1.9.d Incentivar os profissionais que ainda não concluíram sua formação superior. 1.9.e Através do Plano de Carreira no município

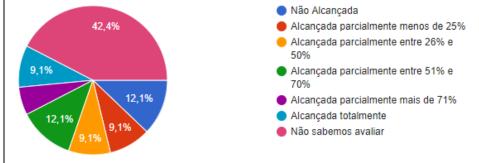


incentiva os profissionais a buscarem conhecimentos para garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas.

- 1.9.f Estabelecer parceria com instituições superiores para ampliar pesquisas, PIBID, Residência Pedagógica dentre outros programas de pesquisa e extensão nas instituições escolares.
- 1.9.g Buscar informações de oferta de pós graduações para professores e auxilia-los na inscrição e matriculas para tal curso como também auxiliar no transporte escolar para que frequentem as referidas pós graduações.
- 1.9.h Implementação e efetivação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia.
- 1.9.i Propostas para garantir o cumprimento desta Estratégia.
- 1.9.j Iniciaremos agora o Programa Tempo de Aprender.
- 1.9.k Buscar parceria com as universidades.
- 1.9.1 Estabelecer parcerias entre SEE/SRE/SME.
- 1.9.m Incentivar os profissionais que ainda não concluíram sua formação superior.
- 1.9.n Através do Plano de Carreira no município incentiva os profissionais a buscarem conhecimentos

para garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas. 1.9.0 Estabelecer parceria com instituições superiores para ampliar pesquisas, PIBID, Residência Pedagógica dentre outros programas de pesquisa e extensão nas instituições escolares. 1.9.p Buscar informações de oferta de pós graduações para professores e auxilia-los na inscrição e matriculas para tal curso como também auxiliar no transporte escolar para que frequentem as referidas pós graduações 1.9.q Estimular a participação em curso de Pós Graduação. 1.9.r Estimular a articulação entre programas de pósgraduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos. 1.9.s Reforçar a parceria da União e do estado com o município. 1.9.t Disponibilização de cursos de pós-graduação e núcleos de pesquisa de forma gratuita aos profissionais da educação. 1.10- Promover o atendimento das populações do campo e das ALCANÇADA PARCIALMENTE

comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, assegurando-lhes consulta prévia e informada à comunidade.



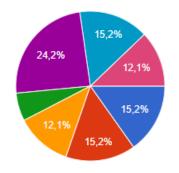
1.11- Priorizar o acesso de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação à educação infantil e promover a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar a essas crianças,

- 1.10.a Maior articulação e apoio técnico/pedagógico da SEE-MG e MEC.
- 1.10.b Manter as escolar da zona rural ativas e com atendimento a educação infantil pré escola.
- 1.10.c Criar políticas públicas que assegurem os recursos financeiros para que o direito dessas comunidades seja garantido, sobretudo das comunidades quilombolas.
- 1.10.d Melhorar a qualidade da educação; na oferta do transporte escolar.
- 1.10.e Implementação e efetivação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia.
- 1.10.f Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.
- 1.10.g Reforçar a parceria da União e do estado com o município.
- 1.10.h Melhoria no transporte escolar.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

1.11.a Formação continuada para os profissionais, materiais de apoio, apoio técnico e pedagógico da SEE-MG e MEC.

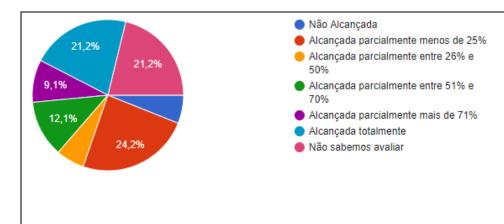
assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e
 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e
 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- 🌑 Não sabemos avaliar

- 1.11.b Cumprimento da estratégia na qual nos leva a necessidade da construção urgente da creche.
- 1.11.c Atualizar a busca ativa das crianças de 0 a 5 anos e identificar as crianças com necessidades de atendimento educacional especializado.
- 1.11.d Fazer Planilha com as crianças identificadas com necessidades de atendimento educacional especializado e identificar o tipo de atendimento necessário a cada uma.
- 1.11.e Analisar a situação de cada criança identificada para definir onde ocorre melhor o atendimento, se em escola regular ou especializada.
- 1.11.f Adequar a estrutura da escola para atendimento dos alunos especiais.
- 1.11.g Assegurar mais profissionais especializados para tais particularidades.
- 1.11.h Reforçar a parceria da União e do estado com o município.
- 1.11.i Criação de espaços especializadas para este atendimento.
- 1.12- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação entre as áreas de educação, saúde e assistência social, tendo como objetivo o desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.

- 1.12.a Implementar programas de apoio às famílias envolvendo as referidas áreas.
- 1.12.b Dialogar e realizar busca ativa através de



parcerias com: Secretaria de Ação Social; SRE; Conselho Tutelar; Bolsa Família, entre outros.

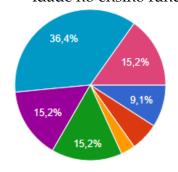
- 1.12.c Ampliar as parcerias e instituir programas permanentes com atuação das secretarias citadas de apoio às famílias e às escolas para dar suporte às crianças.
- 1.12.d Política pública necessárias a efetivação dessa estratégia.
- 1.12.e Adesão e ampliação do programa Família na Escola.
- 1.12.f Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência, o apoio à aprendizagem e a gradativa implantação de jornada integral.
- 1.12.g Incentivar e garantir de fato a articulação entre a educação, saúde e assistência social.
- 1.12.h Elaborar programas de orientação e apoio às famílias.

1.13 - Considerar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que observem parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa

ALCANÇADA TOTALMENTE

1.13.a Seguir as legislações atuais como a da data corte, trabalhar com o currículo nacional e com a continuidade.

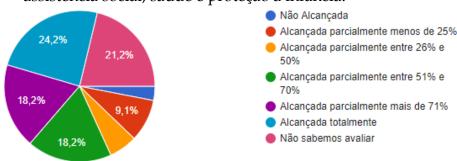
escolar seguinte, visando ao ingresso do estudante de seis anos de idade no ensino fundamental.



- Não Alcançada
- Alcancada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e
 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- 🌑 Não sabemos avaliar

- 1.13.b Garantir a matrícula da criança na idade certa.
- 1.13.c Implementação do Projeto Político Pedagógico nas escolas; Avaliação na Educação Infantil, Implementação de um Currículo para a Educação Infantil baseado nos parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e na BNCC.
- 1.13.d Formação continuada para professores baseada no PNA e na Alfabetização Baseada na Ciência.
- 1.13.e Melhorar a infraestrutura das escolas promovendo reformas pontuais.
- 1.13.f Adaptar a escola para prestar o melhor atendimento possível as crianças desta faixa etária; Adquirir materiais psicopedagogos básicos para prestar este atendimento.
- 1.13.g Observar as especificidades desta clientela escolar conforme determina a legislação.
- 1.13.h Contratar os profissionais necessários para prestar este atendimento.
- 1.13.i Realizar um trabalho pedagógico de qualidade em preparação a entrada no ensino fundamental.
- 1.13.j Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

1.14- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.



1.13.k Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.

1.13.1 Disponibilizar quantidade de vagas suficientes para ingresso no ensino fundamental.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

1.14.a Maior articulação entre os setores municipais, Estado e Federação.

1.14.b Monitoramento e acompanhamento bolsa família, parceria com órgão públicos ligados a integridade da criança existente na cidade.

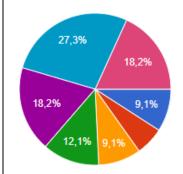
1.14.c Painel de monitoramento do Bolsa Família.

1.14.d Implementar o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias buscando parcerias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.14.e Dialogar e realizar busca ativa através de parcerias com: Secretaria de Ação Social; SRE; Conselho Tutelar; Bolsa Família, entre outros.

1.14.f Atualizar a busca ativa das crianças de 0 a 5 anos e identificar as crianças beneficiadas com programa de transferência de renda; monitorar frequência e a

1.15 – Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos de idade.



- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- 🌘 Não sabemos avaliar

permanência destas crianças na educação infantil.

1.14.g Adotar metas de expansão da rede municipal de educação infantil em cooperação com Estado e a União, segundo padrão de qualidade compatível com as peculiaridades do município.

1.14.h Oferta 100% oferecida, de acesso e permanência de crianças de 0 à 4 anos em Centros de Educação Infantil.

1.14.i Criação de novos incentivos vinculados à permanência da criança na educação infantil.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

1.15.a Fazer busca ativa das crianças não matriculadas de 0 a 3 anos.

1.15.b Apoio ao município para realização da busca ativa total.

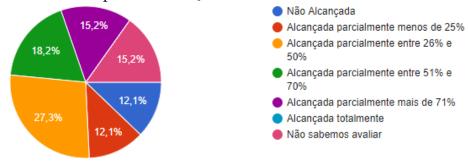
1.15.c Promover parcerias com os órgãos públicos como: saúde, Ação social, Conselho Tutelar através de busca ativa para o efetivo de matriculas de crianças de 0 a 03 anos.

1.15.d Dialogar e realizar busca ativa através de parcerias com: Secretaria de Ação Social; SRE; Conselho Tutelar; Bolsa Família, entre outros.

1.15.e Atualizar a busca ativa de crianças de 0 a 5 anos

1.15.f Adotar metas de expansão da rede municipal de

1.16- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, com atendimento em espaço adequado, para as crianças de até cinco anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



educação infantil em cooperação com Estado e a União, segundo padrão de qualidade compatível com as peculiaridades do município.

1.15.g promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

1.15.h Acompanhamento social às famílias.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

1.16.a Connstrução de novos CEMEIs para ampliar a oferta de tempo integral.

1.16.b Adquirir infraestrutura para ampliação ao atendimento integral total.

1.16.c A pré escola atua em segundo endereço por não ter prédio próprio com estrutura adequada.

1.16.d Disponibilizar mais recursos financeiros para o município, disponibilizar recursos humanos com formação especifica que atende o plano curricular da educação integral.

1.16.e Adequar a infraestrutura de parte das escolas; viabilizar programas que atendam a adequação da infraestrutura em conformidade com as Diretrizes dos Parâmetros Nacionais de qualidade da educação

infantil.

1.16.f Implementação de políticas públicas que possibilitem e garantam realmente a efetivação do cumprimento dessa estratégia.

1.16.g Organizar o quadro de profissionais (inclusive merendeiras e serventes) necessários para atender essa clientela escolar respeitando a dedicação exclusiva dosa professores e monitores destas turmas; se necessário, fazer as devidas contratações.

1.16.h Adotar metas de expansão da rede municipal de educação infantil em cooperação com Estado e a União, segundo padrão de qualidade compatível com as peculiaridades do município.

1.16.i Manter e expandir programa de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, por meio de construção de Centros de Educação Infantil nas áreas em que a demanda justificar o investimento, bem como, aplicar recursos na melhoria da rede física de creches e pré-escolas municipais.

1.16.j Oferecer espaço adequado nos Centros de Educação Infantil para crianças também de 5 anos de idade.

1.16.k estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco)

anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares
Nacionais para a Educação Infantil.
1.16.l Disponibilizar acesso em tempo integral para a
educação infantil em espaços adequados.

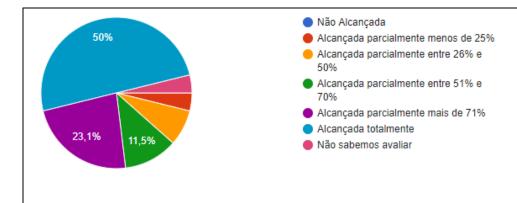
	As propostas aprovadas que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes por este Eixo/Meta/Estratégia são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	

As 10(dez) propostas aprovadas **que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes** por este Eixo/Meta/Estratégia, **escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial** são:

1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
4	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
5	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

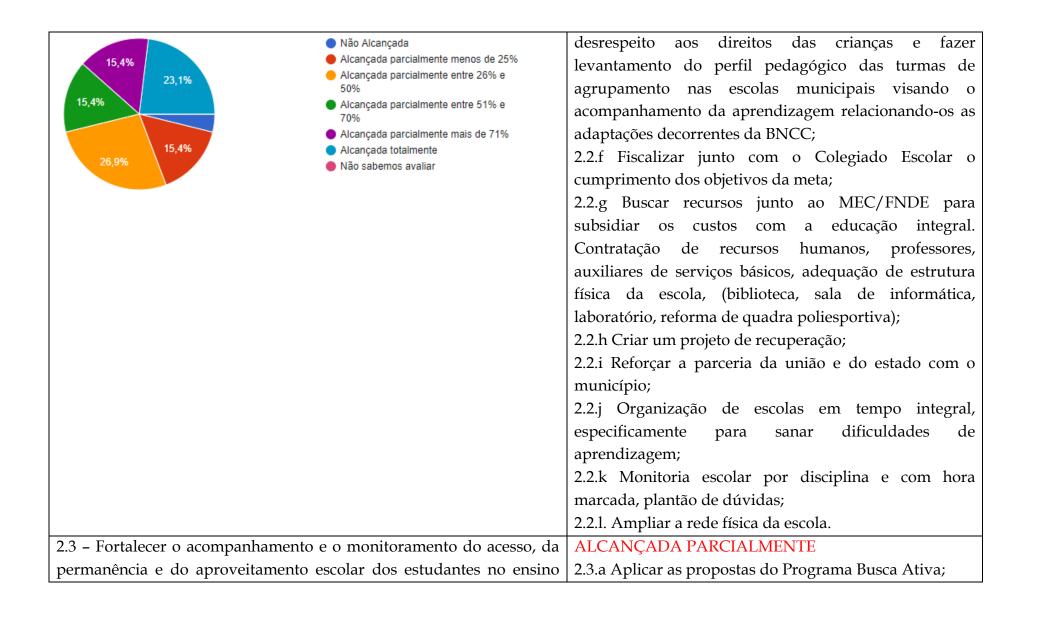
Meta 2 – Universalização do ensino fundamental de nove anos para a	Propostas para garantir o cumprimento de cada
população de seis a quatorze anos, com a garantia de que, no	Estratégia.
mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam	
essa etapa da educação na idade recomendada até o final do último	
ano de vigência deste PEE.	
2.1 - Implantar, conforme pactuado no âmbito da instância	ALCANÇADA TOTALMENTE
permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005, de	2.1.a Manter o alinhamento com as propostas
2014, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	curriculares;
relativos à base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2.1.b Participação da Conferência Municipal da
	Educação (BNCC);
	2.1.c Fomentar e acompanhar o uso da BNCC e os
	impactos na aprendizagem no Ensino Fundamental;

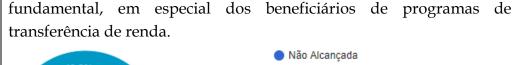


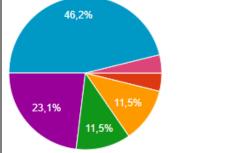
2.2 - Manter e ampliar programas e ações de desenvolvimento das aprendizagens por meio do acompanhamento pedagógico individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e oferta de educação integral.

- 2.1.d Fazer levantamento do perfil pedagógico das turmas de agrupamento nas escolas municipais visando o acompanhamento da aprendizagem relacionando-os às adaptações decorrentes da BNCC;
- 2.1.e Seguir com afinco a legislação vigente e buscar meios com órgãos competentes para sua realização;
- 2.1.f Garantir com qualidade o acesso e permanência e a terminalidade do ensino fundamental;
- 2.1.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município;
- 2.1.h Atualizar todos os materiais didáticos; capacitar os professores para que consiga extrair dele as práticas mais adequadas e com maior potencial para essa nova realidade de ensino.

- 2.2.a Retomar a Educação Integral (Projeto Mais Educação);
- 2.2.b Elaborar projetos e oferecer aulas de reforço no contraturno para os estudantes com defasagem, além de fazer a recuperação paralela na sala de aula;
- 2.2.c Ampliar oferta através de programas para atender a totalidade de escolas;
- 2.2.e Estabelecer parceria com as comunidades escolares e Conselho Tutelar sobre as várias formas de violência e



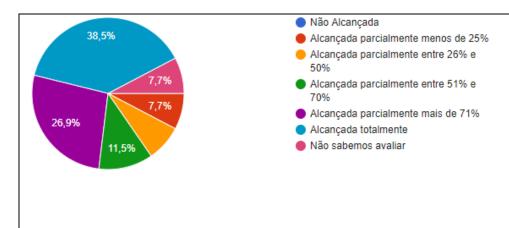




- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e
- Alcançada parcialmente entre 51% e
- Alcancada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

- 2.3.b manter atualizados o programa bolsa família e a busca ativa dos alunos;
- 2.3.c Acompanhar fielmente a frequência escolar dos alunos beneficiários:
- 2.3.d acompanhar o adolescente para evitar evasão escolar:
- 2.3.e Estabelecer parceria com as comunidades escolares e conselho tutelar sobre as várias formas de violência e desrespeito aos direitos das crianças e fazer levantamento do perfil pedagógico das turmas de agrupamento nas escolas municipais visando o acompanhamento da aprendizagem relacionando-os as adaptações decorrentes da BNCC;
- 2.3.f Monitoramento de PME:
- 2.3.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município;
- 2.3.h Aumentar a renda familiar através de programas específicos.
- 2.4 Desenvolver ações de prevenção e combate à discriminação, ao preconceito e à violência nas escolas, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes do ensino fundamental, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

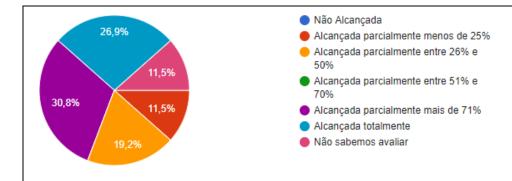
- 2.4.a Colocar os Programas Busca Ativa, Educação e família em todas as escolas;
- 2.4.b Elaboração e execução de projetos em parcerias com órgãos públicos e secretarias municipais a fins e adesão a programas relacionados;



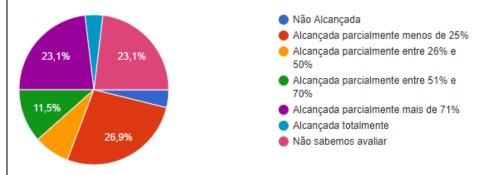
2.5 – Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em especial os que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

- 2.4.c Estabelecer parceria com as comunidades escolares e conselho tutelar sobre as várias formas de violência e desrespeito aos direitos das crianças e fazer levantamento do perfil pedagógico das turmas de agrupamento nas escolas municipais visando o acompanhamento da aprendizagem relacionando-os as adaptações decorrentes da BNCC;
- 2.4.d Realizar palestras e debates que contribuam para esclarecer diferentes formas de discriminação, preconceito e violência;
- 2.4.e A discussão com toda escola sobre fatos reais em questões de discriminação, preconceito, violência apontando posicionamento e consequências dos mesmos na contribuição de uma sociedade mais justa;
- 2.4.f Promover ações em conjunto com a comunidade e a família;
- 2.4.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município

- 2.5.a Conscientizar os gestores escolares da relevância do alinhamento com a Busca Ativa;
- 2.5.b Manter parceria e atualização de dados para monitorar possíveis abandonos escolares especialmente os alunos em vulnerabilidade;



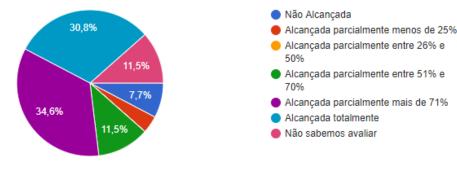
2.6 – Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.



- 2.5.c Ampliar parcerias;
- 2.5.d Continuar acompanhando a frequência dos alunos para realização da Busca ativa;
- 2.5.e Realização de cadastro;
- 2.5.f Realizar a busca ativa junto aos órgãos públicos que envolvam os direitos das crianças e adolescentes para realização do cadastro escolar com a devida divulgação via mídias diversas;
- 2.5.g Trabalho em conjunto com o Programa Saúde da Família;
- 2.5.h Implantação de programas sociais.

- 2.6.a Continuar com o Programa Educação Conectada;
- 2.6.b Desenvolver parcerias entre escola e comunidade;
- 2.6.c Ampliar parcerias com outras instituições que visem o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas;
- 2.6.d Alimentar de forma responsável a plataforma no âmbito escolar, bem como pais e alunos;
- 2.6.e Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta;
- 2.6.f Promover mobilização com parcerias entre as secretarias, utilizando ferramentas tecnológicas com a certeza da importância de trabalhar para garantir o acesso da comunidade as mídias sociais, considerando

2.7 – Organizar o trabalho pedagógico no âmbito dos sistemas de ensino, de forma flexível, adequando o calendário escolar à realidade local, à identidade cultural, às condições climáticas e às fases do ciclo produtivo da região.



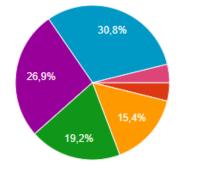
as especificidades da educação especial e escolas do campo;

- 2.6.g Implantar e manter em todas as escolas o uso da tecnologia para todos os alunos através da educação conectada;
- 2.6.h Buscar recursos junto ao MEC / FNDE para a aquisição de equipamentos das salas de tecnologias;
- 2.6.i Ampliar o laboratório de informática e capacitar os professores com novas tecnologias;
- 2.6.j Apoio tecnológico e acessibilidade virtual às comunidades.

- 2.7.a Alinhamento entre Estado e Município devido ao transporte escolar;
- 2.7.b Elaborar calendário escolar de acordo realidade municipal;
- 2.7.c Flexibilizar a Resolução Estadual do calendário escolar de forma que o município (rede estadual e municipal) possa adequar sua realidade local;
- 2.7.d Cumprimento dos dias escolares e letivos;
- 2.7.e Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta;
- 2.7.f Buscar parcerias com a SRE, secretarias de educação estadual, observância a publicação de

resolução estadual, seguir a proposta politica pedagógica escolar de acordo com a realidade de cada região; 2.7.g Adequar ao clima e ciclo produtivo; 2.7.h Reforçar a parceria da união e do estado com o município. 2.8 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos ALCANCADA PARCIALMENTE culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para 2.8.a Elaboração de Projetos em parceria com a a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, Secretaria de Cultura, Esporte e lazer; assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e 2.8.b promoção de atividades culturais divulgando a difusão cultural. cultura regional; Não Alcançada 2.8.c Promover parcerias entre o município e as 23,1% Alcançada parcialmente menos de 25% instituições culturais; Alcancada parcialmente entre 26% e 2.8.d Em parceria com a Secretaria de Cultura executar 11,5% Alcançada parcialmente entre 51% e 26,9% os projetos que envolvem os estabelecimentos de Ensino Alcançada parcialmente mais de 71% e Comunidade: Alcancada totalmente 2.8.e Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o Não sabemos avaliar cumprimento dos objetivos da meta; 2.8.f Promover o relacionamento das escolas com instituições e garantir atividades culturais dentro e fora do âmbito escolar; 2.8.g Apresentação com a banda de música local, apresentação de congada etc; 2.8.h Criar polos para divulgação cultural.

2.9 – Incentivar e viabilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre a escola e a família.

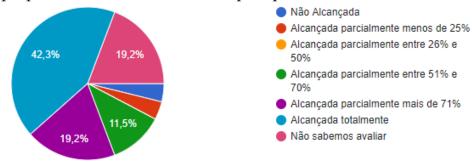


- Não Alcançada
- Alcançada parcialmente menos de 25%
- Alcançada parcialmente entre 26% e
 50%
- Alcançada parcialmente entre 51% e 70%
- Alcançada parcialmente mais de 71%
- Alcançada totalmente
- Não sabemos avaliar

ALCANÇADA PARCIALMENTE

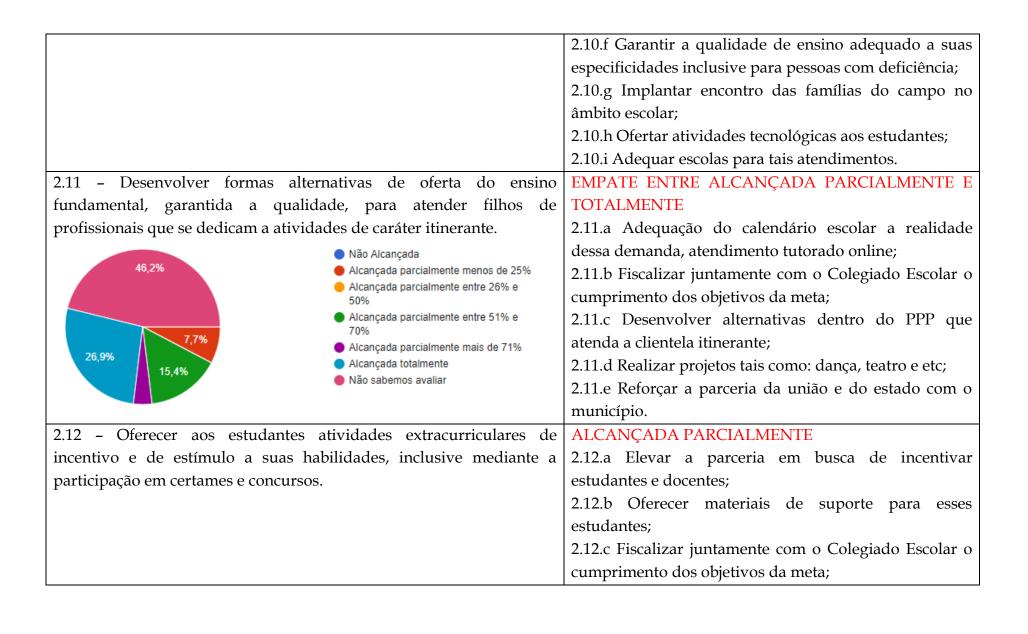
- 2.9.a Alinhamento com os conselhos escolares e tutelares, Busca Ativa e Ministério Público;
- 2.9.b Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta;
- 2.9.c Mobilizar famílias da importância do acompanhamento dos filhos na escola;
- 2.9.d Promover palestras, rodas de conversas, apresentação de dados;
- 2.9.e Promover a gestão democrática trazendo pais e comunidade para participar da vida da escola;
- 2.9.f Incentivar e viabilizar a participação de pais ou responsáveis na vida escolar da criança com atividades interativas.

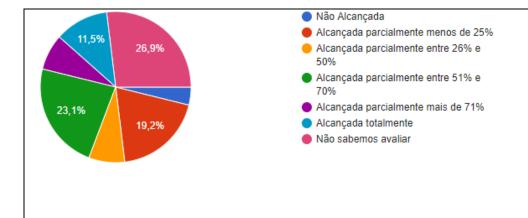
2.10 - Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, inclusive para pessoas com deficiência.



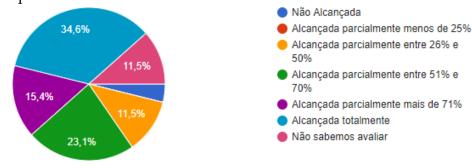
ALCANÇADA TOTALMENTE

- 2.10.a Continuar ofertando, objetivando sempre maior qualidade;
- 2.10.b Manter as escolas do campo ativas;
- 2.10.c Apoio financeiro e técnico para atendimento dessa demanda;
- 2.10.d Fiscalizar juntamente com o colegiado escolar o cumprimento dos objetivos da meta;
- 2.10.e Manter o ensino fundamental nas escolas do campo;





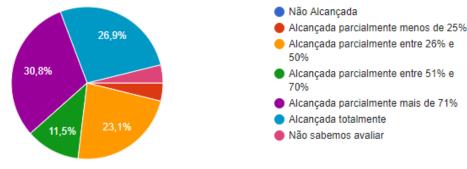
2.13 – Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, integradas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.



- 2.12.d Implantar cursos de formação técnica para estudantes, no sentido de incentivar os alunos a participar de concursos e certames;
- 2.12.e Oferecer na grade curricular parte diversificada curso de língua estrangeira;
- 2.12.f Ampliação das escolas;
- 2.12.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município;
- 2.12.h Criação de oficinas específicas relacionadas à habilidades individuais.

- 2.13.a Elevar a parceria em busca de incentivar estudantes;
- 2.13.b Incentivar e divulgar projetos esportivos para os alunos;
- 2.13.c Ampliar programas para área desportiva.
- 2.13.d Apoiar financeiramente para aquisição de material esportivo e subsídios para desenvolvimento das práticas esportivas;
- 2.13.e Fiscalizar juntamente com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta;
- 2.13.f Mobilizar a praticas de esportes para promoção da saúde e bem estar;
- 2.13.g Garantir materiais esportivos para as diversas

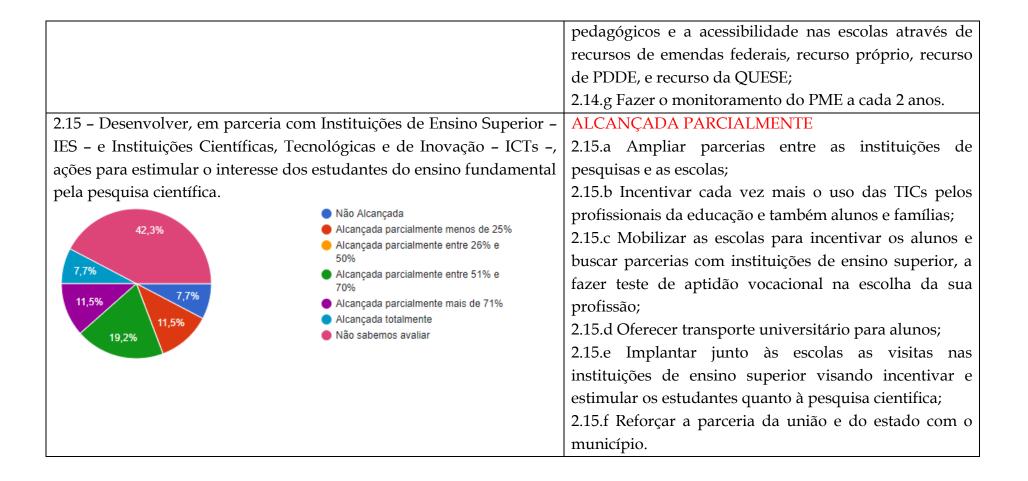
2.14 - Manter, durante a vigência deste PEE, avaliação da educação fundamental com base em parâmetros de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.



modalidades;

- 2.13.h Incentivar e garantir a participação de jovens em campeonatos estaduais e federal em diversas modalidades:
- 2.13.i Ampliar as práticas esportivas;
- 2.13.j Reforçar a parceria da união e do estado com o município;
- 2.13.k incentivo ao esporte em horários extraescolares.

- 2.14.a Aplicar as legislações vigentes do estatuto do Magistério, Regimento e decreto acerca dos gestores das escolas;
- 2.14.b Avaliar continuamente as condições físicas, pedagógicas, humanas das escolas;
- 2.14.c Garantir uma infraestrutura adequada às necessidades específicas;
- 2.14.d Ampliar quantidade de profissionais e recursos pedagógicos;
- 2.14.e Integração entre gestão escolar e equipe pedagógica;
- 2.14.e Fiscalizar junto com o Colegiado Escolar o cumprimento dos objetivos da meta;
- 2.14.f Garantir a manutenção da estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos



As propostas aprovadas **que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes** por este Eixo/Meta/Estratégia são:

1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

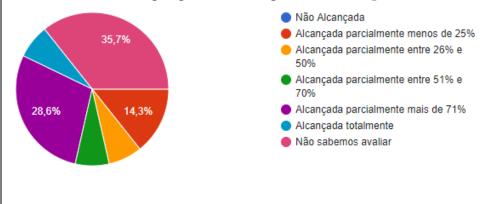
As	As 10(dez) propostas aprovadas que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes		
por	por este Eixo/Meta/Estratégia, escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	

4	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
5	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

Meta 3 - Universalização do atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) até o final do período de vigência deste PEE.

Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

3.1 – Implementar ações de renovação do ensino médio, com equipamentos, laboratórios e material didático adequados, formação continuada de profissionais de educação e articulação com instituições acadêmicas, esportivas, culturais, entidades sindicais, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, concebendo-se currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões, como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, esporte e cidadania.

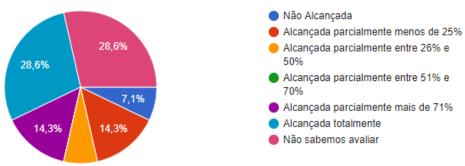


ALCANÇADA PARCIALMENTE

- 3.1.a Formação continuada dos profissionais, participação em projetos que endossem participação praticas inovadoras, verificação tempestiva do currículo em consonância com a vivência dos alunos.
- 3.1.b Fazer um investimento nas escolas com ampliação do espaço laboratorial e seus equipamentos, além de capacitar professores.
- 3.1.c Ampliar as formações do Currículo do Ensino Médio.
- 3.1.d Ampliar a Educação Profissional e Tecnológica.
- 3.1e Incrementar a Educação Integral inserindo Formação Profissional; ampliar e melhorar o Parque Tecnológico das unidades escolares.
- 3.1.f Ampliar os investimentos na Educação Profissional e Tecnológica.
- 3.1.g Maiores investimentos nas redes elétricas e no acesso à internet.

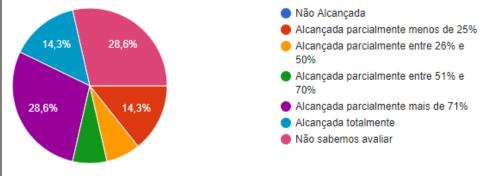
3.2 - Implantar, conforme pactuado no âmbito da instância

permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento relativos à base nacional comum dos currículos do ensino médio.



- 3.2.a Acompanhamento tempestivo do currículo e formação dos profissionais de Educação.
- 3.2.b Viabilização da nova proposta do novo ensino médio.
- 3.2.c Garantir incentivo financeiro para o estudante se dedicar aos seus estudos no Ensino Médio.
- 3.2.d Ampliar a divulgação e propiciar a formação do Currículo para efetivar a implementação.

3.3 – Garantir a fruição de bens e espaços artístico-culturais de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar.

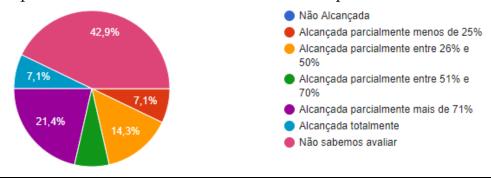


ALCANÇADA PARCIALMENTE

- 3.3.a Execução de novos projetos que atendam essa natureza, bem como um currículo que priorize essas atividades.
- 3.3.b Garantir recursos financeiros e formação continuada para os profissionais.
- 3.3.c Investimento financeiro nas escolas com espaços e equipamentos para as práticas desportivas e artísticas.
- 3.3.d Realizar inicialmente um levantamento sobre este assunto em cada unidade escolar e garantir a disponibilização de recursos financeiros para esta ação e formação de profissionais para atuar nesses campos específicos no município.

3.4 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do

ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

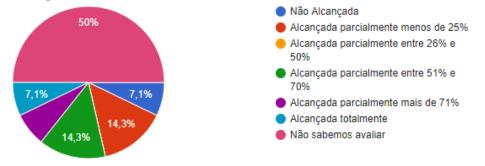


3.4.a EJA Novos Rumos.

3.4.b Extinguir as progressões parciais que o estudante carrega de um ano para o outro e que não acrescenta benefícios para os mesmos, o aluno tem que perceber e acreditar na valorização de seus estudos como fonte de conhecimento e crescimento para uma vida participativa e produtiva na sociedade.

3.4.c Fazer o levantamento sistemático das informações.

3.5 – Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.



ALCANÇADA PARCIALMENTE

3.5.a Oferta de curso técnico.

3.5.b Expansão de cursos integrados à educação profissional.

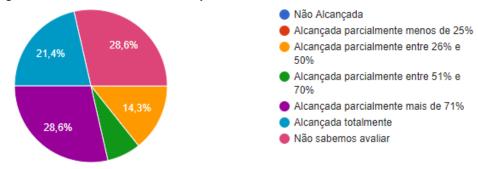
3.5.c Oferta de cursos que a região tem demanda e ampla divulgação dos mesmos, além do incentivo financeiro.

3.6 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do rendimento escolar dos estudantes no ensino médio,

EMPATE ENTRE ALCANÇADA PARCIALMENTE E TOTALMENTE



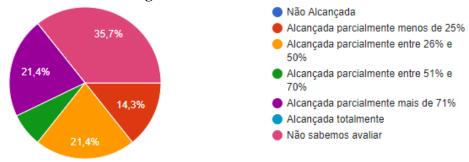
3.7 – Desenvolver ações de prevenção e combate à discriminação, ao preconceito, à violência, às práticas irregulares de exploração do trabalho, ao consumo de drogas e à gravidez precoce, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.



- 3.6.a Campanhas que fomentem a participação dos alunos, bem como sua permanência.
- 3.6.b Oferecer suporte financeiro para as famílias para permanência desses alunos escola.
- 3.6.c Trabalhar o Projeto de Vida dos estudantes, ter um incentivo financeiro para os alunos com melhores médias e garantia de condições para as famílias com menor renda familiar.
- 3.6.d Cumprir as políticas públicas e preencher adequadamente os Sistemas informando a frequência dos estudantes.

- 3.7.a Desenvolvimento de novos projetos e ações que articulem com os temas descritos.
- 3.7.b Ampliar programas das parcerias com outras instituições.
- 3.7.c Movimentos diversos com órgãos, entidades, médicos e psicólogos mostrando a importância da família na vida do adolescente.
- 3.7.d Criação do crédito estudantil para alunos do Ensino Médio se dedicarem ao estudo e preparação para o mercado de trabalho.
- 3.7.e Ampla divulgação e conscientização de estudantes e famílias.

3.8 – Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em especial os jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e os residentes no campo e em comunidades indígenas e quilombolas, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, com as entidades sindicais e com as organizações da sociedade civil.



3.9 – Redimensionar, mediante consulta prévia à comunidade escolar, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

3.7f Intensificar o Trabalho em Rede. Promoção de Rodas de Conversas e outras ações que fortaleçam o Protagonismo Juvenil.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

3.8.a Busca ativa. Parceria com Conselho Tutelar. Práticas de conscientização das famílias.

3.8.b Fortalecer as parcerias e implementar programas que atendam essa demanda. Ofertar bolsas de estudos para garantir a permanência desses alunos na escola.

3.8.c Conscientização da família de que o filho(a) não pode parar de estudar, com o apoio de órgãos competentes e distribuição de incentivo financeiro para as famílias que o filho estiver regularmente matriculado, frequente e com bom rendimento escolar.

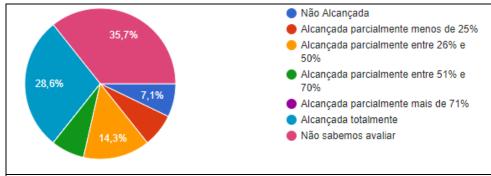
3.8.d Fortalecer o Trabalho em Rede.

EMPATE ENTRE ALCANÇADA PARCIALMENTE E TOTALMENTE

3.9.a Manter a oferta no turno diurno (interesse da comunidade), se atentando para novas necessidades do público atendido.

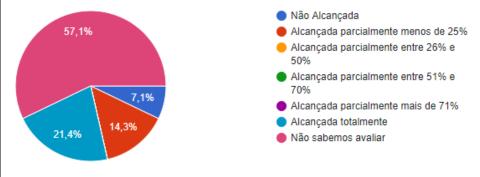
3.9.b Ampliar a oferta do ensino médio no período noturno, principalmente com cursos profissionalizante.

3.9.c Garantir o transporte deste aluno para estudar no



noturno, existe uma resistência por parte da família devido o turno e a ida e vinda do aluno, pois muitos moram em bairros afastados e perigosos.

3.10 – Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.



ALCANÇADA PARCIALMENTE

3.10.a Ensino Médio Integral.

3.10.b Incentivo financeiro para os profissionais da educação, valorização das carreiras do magistério e melhores condições de trabalho com segurança e integralidade.

3.10.c Aplicar Ensino Híbrido, nos moldes do que está sendo aplicado neste momento de Pandemia.

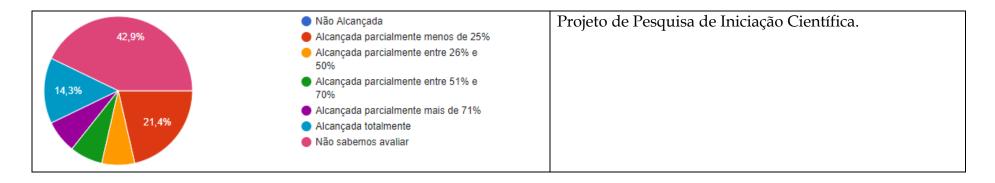
3.11 – Promover a iniciação científica no ensino médio, em parceria com IES e ICTs, de forma a estimular a participação dos adolescentes em cursos das áreas tecnológicas e científicas.

ALCANÇADA PARCIALMENTE

3.11.a Fortalecer e ampliar os projetos voltados para a iniciação científica.

3.11.b Investimento nas práticas experimentais, laboratórios e equipamentos.

3.11.c Ampliar o número de escolas participantes do



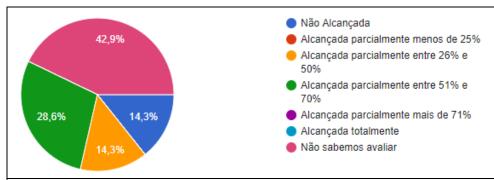
	As propostas aprovadas que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes por este Eixo/Meta/Estratégia são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	

As 10(dez) propostas aprovadas **que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes**

poi	por este Eixo/Meta/Estratégia, escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
4	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
5	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	

8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

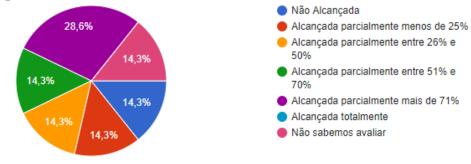
Meta 11 - Ampliação da educação profissional técnica de nível	
médio, triplicando o número de matrículas, asseguradas a qualidade	cada Estratégia
da oferta e a expansão de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)	
desse atendimento no segmento público.	
11.1 - Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes	ALCANÇADA PARCIALMENTE
para fins de certificação profissional em nível técnico e considerar tais saberes na organização curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos de educação profissional de nível médio.	11.1.a Fortalecer a Educação a Distância na instituição, subsidiando a oferta de cursos e capacitação de pessoal do quadro permanente.
	11.1.b Negociando com a gestão das IES de Minas Gerais, a autorização para ampliar a



ofertar de cursos próprios.

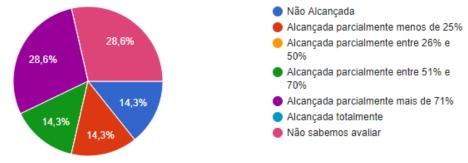
11.1.c Montar equipes especializadas para fazer tal avaliação.

11.2 – Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio no sistema estadual de ensino, disponibilizando infraestrutura adequada e ofertando capacitação aos professores e aos demais profissionais das instituições de ensino.



- 11.2.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, e cursos técnicos profissionalizantes.
- 11.2.b Fortalecer a Educação a Distância na instituição, subsidiando a oferta de cursos e capacitação de pessoal do quadro permanente.
- 11.2.c Negociando a ampliação de ofertas de cursos com a gestão das IES de Minas Gerais em função de demandas apresentadas por setores produtivos.
- 11.2.d Garantir a oferta através de política pública e direcionar recursos para efetivação desse atendimento.

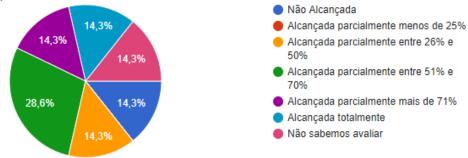
11.3 – Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.



ALCANÇADA PARCIALMENTE

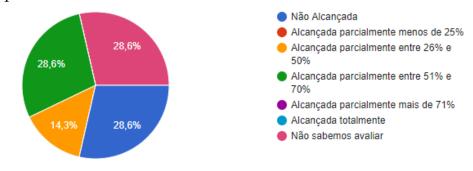
- 11.3.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, e cursos técnicos profissionalizantes.
- 11.3.b Incidir sobre Resoluções do Conselho Superior
- 11.3.c Expandir a oferta.

11.4 – Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e no ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.



- 11.4.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, e cursos técnicos profissionalizantes.
- 11.4.b Celebrando convênios com instituições que ofertem estágios nas respectivas áreas dos cursos técnicos ofertados pelas Instituições de Educação Superior em Minas Gerais.
- 11.4.cAmpliar essa oferta.

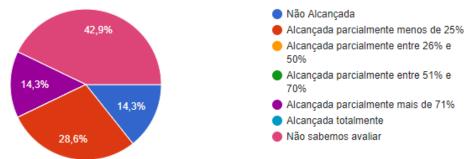
11.5 – Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.



ALCANÇADA PARCIALMENTE

- 11.5.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, e cursos técnicos profissionalizantes.
- 11.5.b Fortalecimento das pesquisas internas visando diagnósticos e monitoramento.
- 11.5.c Investir em Técnico para criação de plataformas destinadas a este fim.

11.6 – Promover o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para populações do campo, comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, conforme seus interesses e especificidades.

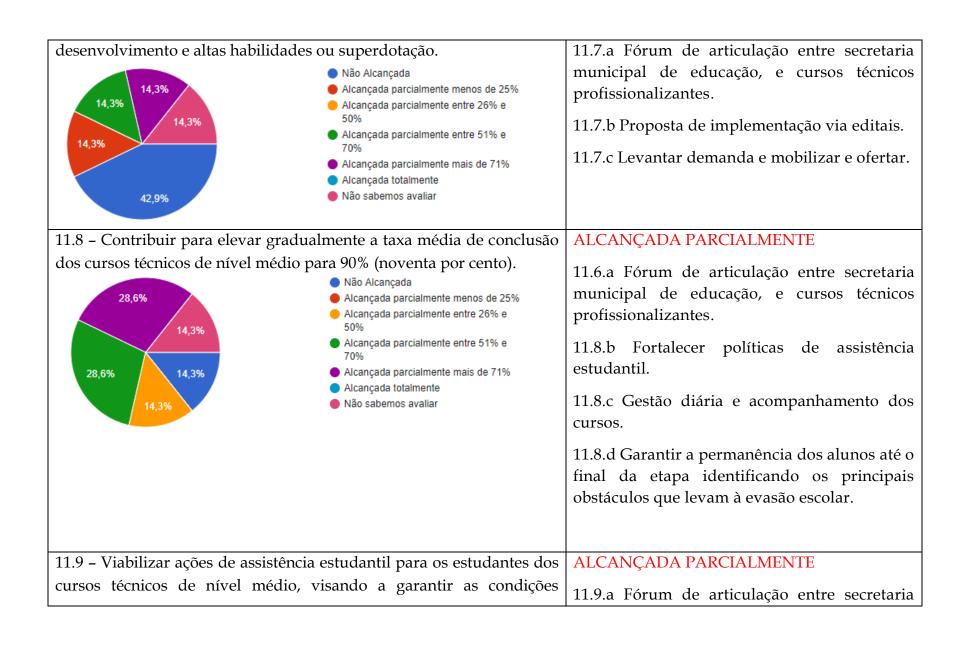


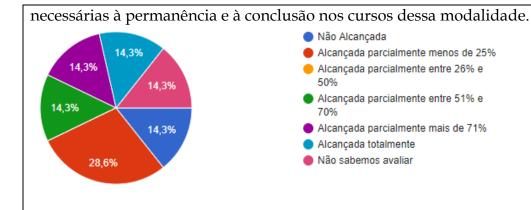
ALCANÇADA PARCIALMENTE

- 11.6.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, e cursos técnicos profissionalizantes.
- 11.6.b Flexibilizar normas para implementação desse atendimento nessas referidas escolas e comunidades.

11.7 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do

EMPATE ENTRE ALCANÇADA PARCIALMENTE E TOTALMENTE





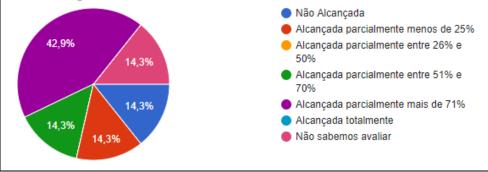
municipal de educação, e cursos técnicos profissionalizantes.

11.9.b Manter e ampliar os programas e recursos supracitados.

11.9.c Dialogando com as Pró-Reitorias de Extensão das Instituições de Educação Superior em Minas Gerais para a inclusão dos alunos dos cursos técnicos nos programas de apoio.

11.9.d Financiar pesquisas para sanar os problemas que acarretam a evasão.

11.10 – Criar e implementar ações afirmativas, para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio.

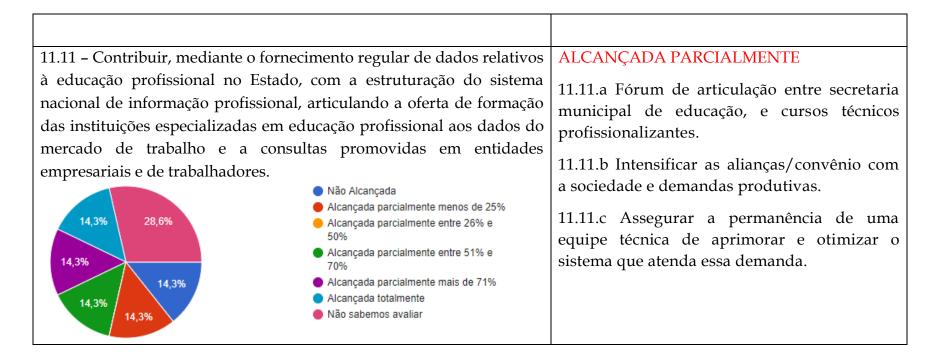


ALCANÇADA PARCIALMENTE

11.10.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, e cursos técnicos profissionalizantes.

11.10.b Manter as cotas nos processos seletivos, onde houver e implantar onde ainda não haja.

11.10.c Ofertar os cursos para implementação das políticas já existentes.



	As propostas aprovadas que obtiverem mais de 70% de votos das pessoas presentes por este Eixo/Meta/Estratégia são:		
1	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	
2	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia	

3	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

As 10(dez) propostas aprovadas que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes por este Eixo/Meta/Estratégia, escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial são:

1 Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

2 Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

3 Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

4 Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

5 Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

6	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia